



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 4 de 24 de janeiro de 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado Parque Tecnológico Botucatu e dá outras providências "

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, no Município de Campinas/SP, a rede de distribuição de energia elétrica executada no loteamento denominado Parque Tecnológico Botucatu.

Parágrafo Único. A doação tem a finalidade de transferir à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a responsabilidade pela manutenção e conservação de toda a rede elétrica recebida, em perfeitas condições, dentro dos padrões operacionais vigentes, a fim de possibilitar o uso por parte da população e dos usuários.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar o instrumento necessário à formalização da doação no qual deverão constar todas as características das linhas e do material a serem doados.

Art. 3º A doação se constitui na rede de energia e iluminação pública, em conformidade com o projeto aprovado na CPFL através da Atividade nº 490389928.

Art. 4º A CPFL ou sua substituta legal está obrigada a realizar a manutenção e conservação permanentes da rede de energia elétrica existente.

Parágrafo Único. O valor de a avaliação da rede é de R\$ 120.414,90 (cento e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos) - cotação da execução da obra - 10/07/2020.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para *"Autorizar o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado Parque Tecnológico Botucatu e dá outras providências"*, conforme exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

Pelo exposto, aguardo confiante a aprovação do projeto anexo.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para doação de rede de distribuição de Energia Elétrica do loteamento denominado Parque Tecnológico Botucatu à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz.

Justificamos que a necessidade da referida autorização é em cumprimento da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, alterada pela Resolução Normativa nº 479/2012, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada.

Os valores apresentados no Projeto de Lei, correspondem aos investimentos feitos na época da execução do objeto, mês base: Junho de 2020.

A rede a ser doada é composta por postes, transformadores, cabos primários e secundários, bem como, os demais componentes da rede de distribuição de energia elétrica daquele local, conforme verifica-se no relatório e projeto em anexo.

Por final, sob o ponto de vista jurídico, acompanha a proposta o parecer jurídico que concluiu pela constitucionalidade do projeto de lei, bem como, o impacto orçamentário da presente despesa.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente projeto de lei à Câmara dos Vereadores, bem como, desde já, comunicamos a Vossa Excelência que estaremos à disposição dos Senhores Vereadores para expor as razões desta proposta.

Respeitosamente,

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Relações Institucionais e Trabalho